



CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

À

Direção Geral de Energia e Geologia – Área Centro
Rua Câmara Pestana, n.º 74
Coimbra

3030-163 COIMBRA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
MGD n. 88
Processo n.

Data 14/01/2020

Assunto: Licenciamento da pedreira "Portela", classe 2, sita na Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, Distrito de Viseu, sendo seu explorador a firma Inerdão – Sociedade de Granitos do Dão, L.da. NIPC514990139.

Ex.mo (a) Senhor (a),

Os serviços de fiscalização desta Câmara Municipal, em deslocação ao local da "Portela", Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, depararam-se no dia de hoje com a realização de trabalhos de movimentação de terras, a levar a efeito por parte do alegado proprietário/explorador da pedreira existente, que há longos anos se encontrava desativada.

Ao interpelarem o alegado proprietário/explorador, questionando sobre que tipo de obras estava a levar a efeito, e com que autorização as estava a executar, este informou que se encontrava a trabalhar para preparação do início de funcionamento da pedreira, por se encontrar devidamente licenciado para esse fim. De imediato foi solicitada a apresentação da respetiva licença, tendo dito que não a tinha na sua posse naquele momento, comprometendo-se a apresentá-la posteriormente nos serviços desta Câmara Municipal, o que ainda não aconteceu.

Contudo, a situação em causa, a confirmar-se, vai ao arrepio do parecer desta Câmara Municipal, enviado a coberto do ofício n.º 1360, de 13 de maio de 2019, de que se junta uma fotocópia. Neste documento, esta autarquia emitiu parecer desfavorável, alertando para um conjunto de fatores que o fundamentavam, destacando-se a proximidade de uma zona protegida e classificada, designada por Sítio do Carregal do Sal – Rede Natura 2000, a menos de 500 metros, o que por lei constituía, por si só, motivo de indeferimento do pedido.

Como poderá calcular, o facto de haver movimento de terras num espaço há muito desativado e até abandonado, propiciou nas populações das localidades vizinhas uma atenção e preocupação crescente, às quais esta Câmara Municipal terá de responder com dados concretos.

Face ao exposto, solicitam-se os bons ofícios de V.ª Ex.ª, no sentido desta Câmara Municipal ser informada sobre se há ou não licenciamento da atividade de exploração da pedreira no citado lugar de Portela, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.

Sempre se dirá que esta Câmara Municipal envidará todos os esforços no sentido de não autorizar a citada exploração naquele local, pelas razões e fundamentos expostos no parecer, que





mereceu o meu despacho de concordância em 13 de maio de 2019 e que foi enviado a essa entidade, a coberto de email e ofício n.º 1360, sob correio registado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

**ROGÉRIO MOTA
ABRANTES**

Digitally signed by ROGÉRIO MOTA
ABRANTES
Date: 2020.01.14 15:16:46 +00:00
Location: Portugal

Rogério Mota Abrantes.